

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Rubricas	Notas	31.12.2025	31.12.2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	7	13 323 785,28	12 565 735,92
Ativos Intangíveis	6	29 351,35	43 748,28
Outros Investimentos financeiros		17 632,69	17 632,69
Ativos por impostos diferidos		35 692,04	39 923,41
<b>Subtotal</b>		<b>13 406 461,36</b>	<b>12 667 040,30</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	10	309 404,71	294 126,84
Clientes	9; 17	2 419 484,48	2 656 809,26
Estado e outros entes públicos	20	790 210,59	85 143,07
Outros créditos a receber	17	13 010 200,53	119 468,26
Diferimentos	20	456 972,17	447 167,57
Caixa e depósitos bancários	4	4 785 704,96	4 159 555,17
<b>Subtotal</b>		<b>21 771 977,44</b>	<b>7 762 270,17</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>35 178 438,80</b>	<b>20 429 310,47</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital subscrito	5	1 000 000,00	1 000 000,00
Reservas legais		1 010 000,00	955 000,00
Outras reservas		4 783 509,38	4 745 481,53
Ajust. / Outras variações de capital próprio		13 929 111,83	4 037 811,05
<b>Subtotal</b>		<b>20 722 621,21</b>	<b>10 738 292,58</b>
Resultado líquido do período	20	727 319,27	544 727,85
<b>Total do capital próprio</b>		<b>21 449 940,48</b>	<b>11 283 020,43</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	12;16	3 623 894,47	3 610 810,56
Financiamentos obtidos	8; 17	1 143 379,71	1 224 677,03
Outras dívidas a pagar	17	3 534 450,41	1 169 513,68
<b>Subtotal</b>		<b>8 301 724,59</b>	<b>6 005 001,27</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	17	459 408,96	339 213,77
Estado e outros entes públicos	20	68 690,75	215 960,48
Financiamentos obtidos	8; 17	81 297,31	77 283,80
Outras dívidas a pagar	17	4 650 333,83	2 508 830,72
Diferimentos	20	167 042,88	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>5 426 773,73</b>	<b>3 141 288,77</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>13 728 498,32</b>	<b>9 146 290,04</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>35 178 438,80</b>	<b>20 429 310,47</b>

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Pós	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados	11	8 277 135,94	7 892 355,94
75		Subsídios à exploração	13	234 081,28	0,00
73		Varição de inventários na produção	10	15 277,87	192 470,91
	62	Fornecimentos e serviços externos	20	-2 418 606,22	-2 121 674,03
	63	Gastos com pessoal	18	-2 943 237,02	-2 690 574,50
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	1 994,02	-177 337,48
763	67	Provisões (aumentos/reduções)	12	-13 083,91	-154 045,38
78...+791		Outros rendimentos	13; 20	1 416 584,17	1 476 094,21
	69-685+69...	Outros gastos	20	-1 643 112,17	-1 577 164,37
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>				<b>2 927 033,96</b>	<b>2 840 125,30</b>
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6; 7	-2 151 391,15	-2 090 524,23
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>				<b>775 642,81</b>	<b>749 601,07</b>
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados	8	-34 691,07	-52 764,58
<b>Resultado antes de impostos</b>				<b>740 951,74</b>	<b>696 836,49</b>
	812	Impostos sobre o rendimento do período	15	-13 632,47	-152 108,64
<b>Resultado líquido do período</b>				<b>727 319,27</b>	<b>544 727,85</b>

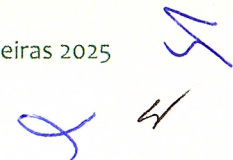
*RFC*  
*CC. 11001*

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

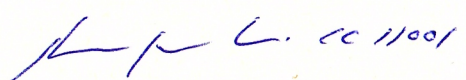
### PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Rubricas	Notas	2025	2024
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>			
Recebimentos de Clientes		9 633 709,97	7 183 270,87
Pagamentos a Fornecedores		-4 370 610,26	-4 016 605,11
Pagamentos ao Pessoal		-2 706 513,89	-2 477 122,03
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>2 556 585,82</b>	<b>689 543,73</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-81 387,65	603,60
Outros recebimentos/pagamentos		166 805,86	429 389,72
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>2 642 004,03</b>	<b>1 119 537,05</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-2 156 059,18	-1 760 156,84
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		21 416,08	7 865,70
Subsídios ao investimento		603 900,41	39 726,82
Juros e rendimentos similares		78 782,93	79 372,62
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>-1 451 959,76</b>	<b>-1 633 191,70</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-77 283,81	-716 741,74
Juros e gastos similares		-34 910,67	-54 296,73
Dividendos		-451 700,00	-202 500,00
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento (3)</b>		<b>-563 894,48</b>	<b>-973 538,47</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)</b>		<b>626 149,79</b>	<b>-1 487 193,12</b>
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>4 159 555,17</b>	<b>5 646 748,29</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	4	<b>4 785 704,96</b>	<b>4 159 555,17</b>

*Handwritten signature*


**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2025**

Descrição	Notas	Capital Subscrito	Reservas		Ajustamentos/Outras	Resultados Transitados	Resultado líquido do Período	Total
			Reservas legais	Outras reservas	Variações CP			
Posição no início do período 2025	6	1 000 000,00	955 000,00	4 745 481,53	4 037 811,05	0,00	544 727,85	11 283 020,43
<b>Alterações no período</b>								
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações								
Ajustamentos por impostos diferidos								
Outras alterações reconhecidas de capital próprio			55 000,00	38 027,85	9 891 300,78	451 700,00	-544 727,85	9 891 300,78
	7	<b>0,00</b>	<b>55 000,00</b>	<b>38 027,85</b>	<b>9 891 300,78</b>	<b>451 700,00</b>	<b>-544 727,85</b>	<b>9 891 300,78</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	8						<b>727 319,27</b>	<b>727 319,27</b>
<b>Resultado integral</b>	9=7+8						182 591,42	10 618 620,05
<b>Operações com detentores de capital no período</b>								
Distribuições						-451 700,00		-451 700,00
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	-451 700,00		-451 700,00
<b>Posição no fim do período 2025</b>	<b>6+7+8+10</b>	<b>1 000 000,00</b>	<b>1 010 000,00</b>	<b>4 783 509,38</b>	<b>13 929 111,83</b>	<b>0,00</b>	<b>727 319,27</b>	<b>21 449 940,48</b>



## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2024

Descrição	Notas	Capital Subscrito	Reservas		Ajustamentos/Outras	Resultados Transitados	Resultado líquido do Período	Total
			Reservas legais	Outras reservas	Variações CP			
Posição no início do período 2024	1	1 000 000,00	929 000,00	4 716 025,55	4 762 141,74	0,00	257 955,98	11 665 123,27
<b>Alterações no período</b>								
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações								0,00
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00
Outras alterações reconhecidas de capital próprio			26 000,00	29 455,98	-724 330,69	202 500,00	-257 955,98	-724 330,69
	2	<b>0,00</b>	<b>26 000,00</b>	<b>29 455,98</b>	<b>-724 330,69</b>	<b>202 500,00</b>	<b>-257 955,98</b>	<b>-724 330,69</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	3						<b>544 727,85</b>	<b>544 727,85</b>
<b>Resultado integral</b>	4=2+3						286 771,87	-179 602,84
<b>Operações com detentores de capital no período</b>								0,00
Distribuições						-202 500,00		-202 500,00
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	-202 500,00	0,00	-202 500,00
<b>Posição no fim do período 2024</b>	<b>6=1+2+3+5</b>	<b>1 000 000,00</b>	<b>955 000,00</b>	<b>4 745 481,53</b>	<b>4 037 811,05</b>	<b>0,00</b>	<b>544 727,85</b>	<b>11 283 020,43</b>

*Handwritten signature/initials in blue ink.*

## ANEXO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM

A empresa Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM é uma empresa intermunicipal de capitais maioritariamente públicos constituída, por tempo indeterminado, pela Associação de Municípios do Distrito de Évora, atual CIMAC e tem como objeto a:

- ✓ Promoção direta ou indireta da conceção, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de transporte, valorização, tratamento e destino final de resíduos sólidos e a;
- ✓ Prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo.

A empresa Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM tem a sua sede social no Aterro intermunicipal, quilómetro 89, 9, Estrada Nacional 380, Freguesia de N.D. da Tourega e N.S. de Guadalupe, Concelho de Évora.

A empresa desenvolve a sua atividade com o CAE (Rev. 4) principal CAE Principal 38230, Outras Operações de Valorizações de Resíduos, e o CAE (Rev. 4) secundários 35123, Produção de Eletricidade de Origem Solar, 35125, Produção de Eletricidade de Origem Geotérmica e de Outra Origem Renovável, 38320, Deposição em Aterro ou Armazenamento Permanente, 38330, Outras Operações de Eliminação de Resíduos.

As presentes demonstrações financeiras da empresa são as suas demonstrações financeiras individuais.

### 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 2.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- ✓ Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela lei nº20/2010 de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho;
- ✓ Portaria nº 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- ✓ Aviso nº 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- ✓ Aviso nº 8256/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro)
- ✓ Portaria nº 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer na posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento nº1606/2002 do Parlamento Europeu e do

Conselho de 19 de Junho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade das operações da empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos na Portaria nº220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

## 2.2. INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC QUE, EM CASOS EXCECIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

## 2.3. INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2024.

# 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

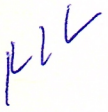

## 3.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

### 3.1.1. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente programas de computador e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo custo). Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, durante um período de 3 anos de via útil, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advénham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.



As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço da venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

### 3.1.2. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Após o reconhecimento como um ativo, um item do ativo fixo tangível cujo justo valor possa ser determinado fiavelmente deve ser mensurado por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

As revalorizações são efetuadas com suficiente regularidade para assegurar que a quantia escriturada não difira materialmente daquela que seria determinada pelo uso do justo valor à data do balanço.

Quando a quantia escriturada de um ativo for aumentada como resultado de uma revalorização, o aumento é creditado diretamente ao capital próprio numa conta de excedente de revalorização. O aumento deve ser reconhecido nos resultados até ao ponto em que reverta um decréscimo de revalorização do mesmo ativo previamente reconhecido nos resultados.

Quando a quantia escriturada de um ativo for diminuída como resultado de uma revalorização, a diminuição deve ser reconhecida nos resultados. Contudo, a diminuição deve ser debitada diretamente ao capital próprio até ao limite da quantia de crédito existente no excedente de revalorização com respeito a esse ativo.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam prontos para utilização.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada no ativo sempre que perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

### 3.1.3. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos financeiros em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi

acrescido ou reduzido proporcionalmente à participação nos capitais próprios dessas empresas, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, a quantia escriturada das participações financeiras é ajustada anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das subsidiárias e associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do período. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica "Ajustamentos em ativos financeiros". Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição da quantia escriturada dos investimentos financeiros.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição ou, no caso dos empréstimos concedidos, ao custo ou custo amortizado. Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Os rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) são registados na demonstração dos resultados do período em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

#### 3.1.4. IMPARIDADE DE ATIVOS

A empresa avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade.

Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis".

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alinação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alinação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixas futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alinação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação da imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

W  
V  
J  
L/R



### 3.1.5. LOCAÇÕES

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

### 3.1.6. INVENTÁRIOS

As mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, utilizando-se o custo médio como fórmula de custeio.

Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, justifica-se o reconhecimento de imparidade nos períodos em que as necessidades de ajustamento são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram sendo expressa na demonstração dos resultados como “Imparidade de inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

### 3.1.7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas.

### 3.1.8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### 3.1.8.1. CRÉDITOS A RECEBER

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será

recebido. Para tal, a empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos, ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido, eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, quando existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

#### 3.1.8.2. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime de acréscimo.

#### 3.1.8.3. DÍVIDAS A PAGAR

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas ao custo. O seu desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### 3.1.8.4. PASSIVOS FINANCEIROS E INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro.

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio com uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

#### 3.1.8.5. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua responsabilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

#### 3.1.8.6. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

#### 3.1.9. REGIME DE ACRÉSCIMO

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

#### 3.1.10. RÉDITO

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurado, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as

transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Os dividendos são reconhecidos como ganhos na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

### 3.1.11. SUBSÍDIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com gastos são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com os ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

### 3.1.12. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

As transações em moeda estrangeira encontram-se registadas na moeda funcional (Euro) utilizando as taxas de câmbio à data da sua realização para as converter. Aquando da liquidação dos itens monetários ou à data do balanço, se ocorrer antes, são utilizadas as taxas de câmbio nessa data para reavaliar a quantia em aberto, sendo as diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, apuradas em relação ao valor inicialmente registado e reconhecidas como ganhos ou perdas no período em que a liquidação ou reavaliação ocorre. No entanto, se o valor inicial tiver sido registado em períodos anteriores, a diferença de câmbio é apurada por reporte ao valor transposto pelo uso da taxa de fecho à data do último balanço.

Os itens não monetários mensurados pelo custo histórico, designadamente os inventários, os ativos fixos tangíveis e os intangíveis, mantêm-se expressos, à data de cada balanço, pelas taxas à data da transação.

As diferenças de câmbio positivas relativas à atividade de financiamento são reveladas na demonstração dos resultados como “Juros e rendimentos similares obtidos”, enquanto as negativas são reveladas na rubrica “Juros e gastos similares suportados”. As demais diferenças de câmbio, emergentes de atividades operacionais ou de investimento, integram as rubricas “Outros rendimentos” e “Outros gastos”, no caso de serem positivas e negativas, respetivamente.

### 3.1.13. IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO DO PERÍODO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Fiscal, em termos gerais, durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos anos de 2022 a 2025 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas “CIRC”, a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontram-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa de 20%, acrescida de 1,25% a título de derrama e de 3% a 7% a título de derrama estadual sobre a parte do lucro tributável superior a € 1 500 000. Adicionalmente, nas situações previstas no artigo 88.º do CIRC, há ainda lugar a uma tributação autónoma, a taxas que variam entre 5% e 50%, que incidem, exclusivamente, sobre os encargos aí previstos.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica “Imposto sobre o rendimento do período”. No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

O imposto corrente é ainda condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativo, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico, quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associadas, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por

impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

#### 3.1.14. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, prémios de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão.

Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

#### 3.1.15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### 3.1.16. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

#### 3.2. JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTE NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.



As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 incluem o reconhecimento de acréscimos de gastos e o registo de provisões e perdas por imparidade.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

### 3.3. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### 3.4. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

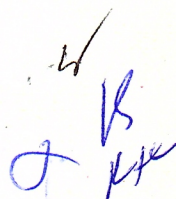
As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano negócios e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras empresas do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

## 4. FLUXOS DE CAIXA

### 4.1. COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO

Todas as quantias evidenciadas no Balanço a 31 de dezembro de 2025 estão disponíveis para uso.

### 4.2. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS



(valores expressos em euros)

Meios financeiros líquidos	Período 2025				Período 2024			
	Quantias escrituradas no começo do período	Movimentos do período		Quantias escrituradas no fim do período	Quantias escrituradas no começo do período	Movimentos do período		Quantias escrituradas no fim do período
		Débitos	Créditos			Débitos	Créditos	
Caixa	1 770,45	446 268,99	(445 805,99)	2 233,45	1 382,26	54 038,22	(53 650,03)	1 770,45
Depósitos à ordem	185 385,18	16 898 738,78	(15 868 051,99)	1 216 071,97	2 072 966,49	14 276 833,94	(16 164 415,25)	185 385,18
Outros depósitos bancários	3 972 399,54	4 225 000,00	(4 630 000,00)	3 567 399,54	3 572 399,54	3 000 000,00	(2 600 000,00)	3 972 399,54
<b>Totais</b>	<b>4 159 555,17</b>	<b>21 570 007,77</b>	<b>(20 943 857,98)</b>	<b>4 785 704,96</b>	<b>5 646 748,29</b>	<b>17 330 872,16</b>	<b>(18 818 065,28)</b>	<b>4 159 555,17</b>

## 5. PARTES RELACIONADAS

### 5.1. TRANSAÇÕES E SALDOS PENDENTES ENTRE PARTES RELACIONADAS

São as seguintes as entidades que direta ou indiretamente participam no capital da entidade:

Entidades que direta ou indiretamente participam no capital da entidade			NIF das entidades participantes	Sede social das entidades participantes		Participações das entidades participantes no capital social da entidade		Percentagem dos direitos de voto da entidade detidos pelas entidades participantes	Datas de início das participações no capital social da entidade
				País	Localidade	Valor	Percentagem		
Período 2025	Participantes diretas	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	Portugal	Évora	600.000,00	60,00%	60,00%	
		Biosmart - Soluções Ambientais, S.A.	503956112	Portugal	Santa Catarina da Serra	400.000,00	40,00%	40,00%	
		<b>Totais</b>				<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	
Período 2024	Participantes diretas	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	Portugal	Évora	600.000,00	60,00%	60,00%	
		Biosmart - Soluções Ambientais, S.A.	503956112	Portugal	Santa Catarina da Serra	400.000,00	40,00%	40,00%	
		<b>Totais</b>				<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	

No exercício de 2025 foram distribuídos e pagos 451.700,00 € de dividendos:

- 271.000,00 € à CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e,
- 180.700,00 € à Biosmart - Soluções Ambientais, S.A.

No exercício de 2024 foram distribuídos e pagos 202.500,00 € de dividendos:

- 121.500,00 € à CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e,
- 81.000,00 € à Biosmart - Soluções Ambientais, S.A.

Handwritten initials and signatures in blue ink.

O vogal do Conselho de Administração que assume a representação da Biosmart- Soluções Ambientais, S.A. recebe um valor de senhas de presenças e despesas de deslocação que totalizou em 2025 o valor de 2.058,00€ e em 2024 o valor de 2.646,00€ integralmente faturados e liquidados em cada um dos exercícios.

## 6. ATIVOS INTANGÍVEIS

### 6.1. DIVULGAÇÕES PARA CADA CLASSE DE ATIVOS INTANGÍVEIS

a) As amortizações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Métodos de amortização, vidas úteis e taxas de amortização usadas nos ativos intangíveis		Programas de computador	Outros ativos intangíveis
		Outros	Outros
Finitas	Vidas úteis	3	70
	Taxas de amortização	33,33%	1,43%
	Métodos de amortização	Quotas constantes	Quotas constantes

b) Os elementos dos ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados pelo método da linha recta.

c) As quantias brutas escrituradas, as amortizações acumuladas no começo e fim do período e a reconciliação das quantias escrituradas no começo e fim do período, e os movimentos na rubrica ativos intangíveis durante os exercícios de 2025 e 2024 são como se segue:

Quantias escrituradas e movimentos do período em ativos intangíveis com vida útil finita		Programas de computador	Outros ativos intangíveis	Totais
Em 01.01.2024	Quantias brutas escrituradas	161 813,93	34 140,32	195 954,25
	Amortizações acumuladas	(111 995,56)	(3 997,79)	(115 993,35)
	Quantias líquidas escrituradas	49 818,37	30 142,53	79 960,90
	Amortizações	(35 727,83)	(484,79)	(36 212,62)
Em 31.12.2024 (01.01.2025)	Quantias brutas escrituradas	161 813,93	34 140,32	195 954,25
	Amortizações acumuladas	(147 723,39)	(4 482,58)	(152 205,97)
	Quantias líquidas escrituradas	14 090,54	29 657,74	43 748,28
Movimentos do período 2025	Amortizações	(13 912,14)	(484,79)	(14 396,93)
Em 31.12.2025	Quantias brutas escrituradas	161 813,93	34 140,32	195 954,25
	Amortizações acumuladas			
	Quantias líquidas escrituradas	178,40	29 172,95	29 351,35

d) O valor das amortizações relativas a ativos intangíveis incluídas na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” da demonstração dos resultados ascende a:

(valores expressos em euros)

Quantias das amortizações de ativos intangíveis incluídas em cada uma das linhas das demonstrações dos resultados - Período de 2025		Programas de computador	Outros ativos intangíveis	Totais
		Outros	Outros	
Demonstração dos resultados por naturezas	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	13 912,14	484,79	14 396,93

Quantias das amortizações de ativos intangíveis incluídas em cada uma das linhas das demonstrações dos resultados - Período de 2024		Programas de computador	Outros ativos intangíveis	Totais
		Outros	Outros	
Demonstração dos resultados por naturezas	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	35 727,83	484,79	36 212,62

B  
 W  
 J  
 KTL

## 7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

### 7.1. DIVULGAÇÕES SOBRE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

#### a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

#### b) Método de depreciações usado

A empresa deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha recta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

#### c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de depreciação médias:

Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usadas nos ativos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Vidas úteis	50, 20, 19, 16, 12, 10	20, 16, 14, 10, 12, 8, 7, 6, 5, 4, 3	5, 4	8, 5, 3	20, 15, 12, 5, 12, 8, 7, 5, 4
Taxas de depreciação	2%, 5%, 5,26%, 6,25%, 8,33%, 10%	5%, 6,25%, 7,14%, 8,33%, 10%, 12,50%, 14,28%, 16,66%, 20%, 25%, 33,33%	20%, 25%	12,5%, 20%, 33,33%	5,00%, 6,66%, 8,00%, 8,33%, 12,5%, 14,28%, 20,00%, 25%
Métodos de depreciação	Quotas constantes	Quotas constantes	Quotas constantes	Quotas constantes	Quotas constantes

c) As quantias brutas escrituradas, as depreciações acumuladas, no início e no fim do período, e a reconciliação das quantias escrituradas no início e no fim do período, e os movimentos na rubrica ativos fixos tangíveis durante os exercícios de 2025 e 2024 são como se segue:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas e movimentos do período em ativos fixos tangíveis		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Totais	
Em 01.01.2024	Quantias brutas escrituradas	209 143,86	18 705 204,26	19 171 835,33	6 801 567,64	271 008,91	557 029,29	352 366,96	46 068 156,25	
	Depreciações acumuladas	(209 143,86)	(13 748 912,62)	(13 634 659,45)	(5 451 801,97)	(252 074,34)	(205 828,09)		(33 502 420,33)	
	Quantias líquidas escrituradas	(0,00)	4 956 291,64	5 537 175,88	1 349 765,67	18 934,57	351 201,20	352 366,96	12 565 735,92	
Movimentos do período 2024	Adições	Aquisições em 1.ª mão	53 012,27	317 543,14	648 036,61	7 795,62	28 417,68	415 485,54	1 470 290,86	
	Transferências	De ativos fixos tangíveis em curso	89 018,48	49 580,00			19 575,70	(158 174,18)		
	Diminuições	Alienações			(139 983,23)	(26 029,20)			(166 012,43)	
	Depreciações	Aumentos de depreciações		(488 626,04)	(1 053 401,33)	(471 534,40)	(9 851,99)	(30 897,85)		(2 054 311,61)
		Diminuições por alienações e abates e transferências			139 983,23	26 029,20				166 012,43
Em 31.12.2024 (01.01.2025)	Quantias brutas escrituradas	209 143,86	18 705 204,26	19 171 835,33	6 801 567,64	271 008,91	557 029,29	352 366,96	46 068 156,25	
	Depreciações acumuladas	(209 143,86)	(13 748 912,62)	(13 634 659,45)	(5 451 801,97)	(252 074,34)	(205 828,09)		(33 502 420,33)	
	Quantias líquidas escrituradas	(0,00)	4 956 291,64	5 537 175,88	1 349 765,67	18 934,57	351 201,20	352 366,96	12 565 735,92	
Movimentos do período 2025	Adições	Aquisições em 1.ª mão	4 434,27	1 189 997,54	1 049 365,00	13 429,69	12 026,37	647 748,83	2 917 001,70	
	Transferências	De ativos fixos tangíveis em curso	482 163,88	139 096,51	175 000,00			(796 260,39)		
	Diminuições	Alienações			(300 766,22)	(126 065,00)		(1 639,83)		(428 471,05)
		Abates			(96 162,14)		(16 467,13)	(5 792,67)		(118 421,94)
		Outros			(9 941,79)					(9 941,79)
Depreciações	Aumentos de depreciações		(494 971,66)	(1 050 716,43)	(548 651,25)	(8 440,80)	(34 214,08)		(2 136 994,22)	
	Diminuições por alienações e abates e transferências			384 912,03	126 065,00	16 467,13	7 432,50		534 876,66	
Em 31.12.2025	Quantias brutas escrituradas	209 143,86	19 191 802,41	20 094 059,23	7 899 867,64	267 971,47	561 623,16	203 855,40	48 428 323,17	
	Depreciações acumuladas	(209 143,86)	(14 243 884,28)	(14 300 463,85)	(5 874 388,22)	(244 048,01)	(232 609,67)		(35 104 537,89)	
	Quantias líquidas escrituradas	(0,00)	4 947 918,13	5 793 595,38	2 025 479,42	23 923,46	329 013,49	203 855,40	13 323 785,28	

## 7.2. DEPRECIACÕES, RECONHECIDAS NOS RESULTADOS OU COMO PARTE DE UM CUSTO DE OUTROS ATIVOS, DURANTE UM PERÍODO

Depreciações reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Totais
Período 2025	Depreciações reconhecidas nos resultados	494 971,66	1 050 716,43	548 651,25	8 440,80	34 214,08	2 136 994,22
	Totais	494 971,66	1 050 716,43	548 651,25	8 440,80	34 214,08	2 136 994,22
Período 2024	Depreciações reconhecidas nos resultados	488 626,04	1 053 401,33	471 534,40	9 851,99	30 897,85	2 054 311,61
	Totais	488 626,04	1 053 401,33	471 534,40	9 851,99	30 897,85	2 054 311,61

✓  
L  
KTC

## 8. CUSTOS DE EMPRÉSTIMO OBTIDOS

## 8.1. POLÍTICA CONTABILÍSTICA ADOTADA NOS CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

Os financiamentos obtidos em 31/12/2025 e em 31/12/2024, e respetivas taxas de juro e garantias prestadas, todos contratados na moeda de apresentação, são detalhados conforme se segue:

(valores expressos em euros)

Período 2025					
Entidade Financiadora		Produto	Limite	Montante Utilizado / em dívida	
				Corrente	Não corrente
Instituições financeiras					
Empréstimos bancários	Montepio Geral	Médio e longo prazo	1 375 000,00 €	81 297,31 €	1 143 379,71 €
	Subtotal		1 375 000,00 €	81 297,31 €	1 143 379,71 €

(valores expressos em euros)

Período 2024					
Entidade Financiadora		Produto	Limite	Montante Utilizado / em dívida	
				Corrente	Não corrente
Instituições financeiras					
Empréstimos bancários	Montepio Geral	Médio e longo prazo	1 375 000,00 €	77 283,80 €	1 224 677,03 €
	Subtotal		1 375 000,00 €	77 283,80 €	1 224 677,03 €

	Entidade Financiadora	Produto	Vencimento	Tipo de amortização	Taxa de juro (Spread/Indexante)	Garantias
Instituições financeiras						
Empréstimos bancários	Montepio Geral	Médio e longo prazo	01/12/2038	rendas mensais constantes	2,65%	Depósito a prazo de igual montante
	Subtotal					

A parcela classificada como não corrente em 31/12/2025 e em 31/12/2024 tem o seguinte plano de reembolso definido:

(valores expressos em euros)

Ano	Período 2025		Período 2024	
	Capital	Juros	Capital	Juros
2025			77 283,80 €	34 910,68 €
2026	81 297,31 €	28 406,81 €	79 440,88 €	32 753,60 €
2027	83 263,39 €	26 440,73 €	81 658,12 €	30 536,36 €
2028	85 277,01 €	24 427,11 €	83 937,29 €	28 257,19 €
2029	87 339,35 €	22 364,77 €	86 280,04 €	25 914,44 €
2030	89 451,59 €	20 252,53 €	88 688,16 €	23 506,32 €
2031	91 614,88 €	18 089,24 €	91 163,51 €	21 030,97 €
2032	93 830,50 €	15 873,62 €	93 707,97 €	18 486,51 €
2033	96 099,68 €	13 604,44 €	96 323,46 €	15 871,02 €
2034	98 423,75 €	11 280,37 €	99 011,90 €	13 182,58 €
2035	100 804,01 €	8 900,11 €	101 775,41 €	10 419,07 €
2036	103 241,87 €	6 462,25 €	104 616,05 €	7 578,43 €
2037	105 738,66 €	3 965,46 €	107 535,95 €	4 658,53 €
2038	108 295,02 €	1 409,05 €	110 538,29 €	1 657,11 €

## 9. IMPARIDADE DE ATIVOS

### 9.1. QUANTIAS DAS PERDAS POR IMPARIDADE E RESPECTIVAS REVERSÕES INCLUÍDAS EM CADA UMA DAS LINHAS DAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

(valores expressos em euros)

Quantias das perdas por imparidade e respetivas reversões reconhecidas durante o período			Cientes	Totais
Período 2025	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos	(1 601,03)	(1 601,03)
		Reversões	3 595,05	3 595,05
		Totais	1 994,02	1 994,02
Período 2024	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos	(177 652,44)	(177 652,44)
		Reversões	314,96	314,96
		Totais	(177 337,48)	(177 337,48)

## 9.2. RECONCILIAÇÃO ENTRE AS QUANTIAS BRUTAS E AS QUANTIAS LÍQUIDAS POR CLASSE DE ATIVOS SUJEITOS A PERDAS DE IMPARIDADE

(valores expressos em euros)

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos sujeitos a perdas de imparidade	Período 2025			Período 2024		
	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas
Cientes	2 949 540,28	(530 055,80)	2 419 484,48	3 188 859,08	(532 049,82)	2 656 809,26
Totais	2 949 540,28	(530 055,80)	2 419 484,48	3 188 859,08	(532 049,82)	2 656 809,26

## 10. INVENTÁRIOS

## 10.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS NA MENSURAÇÃO DOS INVENTÁRIOS E FÓRMULA DE CUSTEIO USADA

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os produtos e os trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui os custos dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento nem gastos administrativos.

## 10.2. QUANTIA TOTAL ESCRITURADA DE INVENTÁRIOS E QUANTIA ESCRITURADA EM CLASSIFICAÇÕES APROPRIADAS

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de inventários		Inventários de produção		Totais
		Produtos e trabalhos em curso	Subtotais	
31.12.2025	Inventários armazenados na empresa	309 404,71	309 404,71	309 404,71
	Totais	309 404,71	309 404,71	309 404,71
31.12.2024	Inventários armazenados na empresa	294 126,84	294 126,84	294 126,84
	Totais	294 126,84	294 126,84	294 126,84

## 10.3. QUANTIA DE INVENTÁRIOS RECONHECIDA COMO UM GASTO DURANTE O PERÍODO

(valores expressos em euros)

Quantias reconhecidas como gastos (rendimentos) durante o período com relação aos inventários da produção			Período 2025		Período 2024	
			Produtos e trabalhos em curso	Totais	Produtos e trabalhos em curso	Totais
Demonstração das variações nos	Inventários no começo do período	-	294 126,84	294 126,84	101 655,93	101 655,93
	Inventários no fim do período	+	309 404,71	309 404,71	294 126,84	294 126,84
	Variações nos inventários da produção	=	15 277,87	15 277,87	192 470,91	192 470,91
Totais			=	15 277,87	15 277,87	192 470,91

## 11. RÉDITO

11.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS PARA O RECONHECIMENTO DO RÉDITO INCLUINDO OS MÉTODOS ADOTADOS PARA DETERMINAR A FASE DE ACABAMENTO DE TRANSAÇÕES QUE ENVOLVEM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros abatimentos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

## 11.2. QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO RECONHECIDA DURANTE O PERÍODO

(valores expressos em euros)

Quantias dos réditos reconhecidas no período	Período 2025			Período 2024		
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior
Venda de bens	3 154 015,63	37,74%	88,92%	1 669 488,57	20,84%	14,49%
Prestação de serviços	5 123 120,31	61,30%	(17,67%)	6 222 867,37	77,68%	14,05%
Juros	80 571,91	0,96%	(32,24%)	118 915,55	1,48%	238,53%
Totais	8 357 707,85	100,00%	4,32%	8 011 271,49	100,00%	15,28%

## 12. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A Empresa reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

Provisões		Processos judiciais em curso	Matérias ambientais	Totais
Acumuladas em 01.01.2024		6 000,00	3 450 765,18	3 456 765,18
Aumentos	Por novas provisões	172 000,00		172 000,00
	Quantias revertidas no período		(17 954,62)	(17 954,62)
Acumuladas em 31.12.2024 (01.01.2025)		178 000,00	3 432 810,56	3 610 810,56
Aumentos	Por novas provisões	31 000,00		31 000,00
Reduções	Quantias revertidas no período		(17 916,09)	(17 916,09)
Acumuladas em 31.12.2025		209 000,00	3 414 894,47	3 623 894,47

Responsabilidades finais da sociedade:

O processo nº CO/000908/14, que corre termos na Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território, mostra-se em fase de instrução, e tem por objeto factos suscetíveis de integrar duas contraordenações ambientais leves, puníveis com coimas de valor entre 3.000,00 € e 22.500,00 €.

Mostra-se pendente, no Centro Local do Alentejo Central da Autoridade para as Condições do Trabalho:

Processo de contraordenação nº 102400006, na qual é imputada a prática de contraordenação punível com coima no valor máximo de 14.280,00 €. Foi apresentada defesa no âmbito do processo. Não será expectável que do processo resulta aplicação de coima de valor superior a 6.000,00 €. Para o qual foi constituída provisão no período de 2023.

Processo de contraordenação nº 102500739, na qual é imputada a prática de contraordenação punível com coima no valor máximo de 14 280,00 €. Foi apresentada defesa no âmbito do processo. Não será expectável que do processo resulte aplicação de coima de valor superior a 6 000,00 €. Para o qual foi constituída provisão no período de 2025.

Mostra-se pendente na IGAMAOT o processo de contra-ordenação nº 002466/24, no qual foi apresentada defesa, podendo daí resultar a aplicação de coima no valor de 24.000,00 €. Para o qual foi constituída provisão no período de 2024.

Mostram-se pendentes na CCDR Alentejo os processos infra elencados, tendo, em todos eles, sido apresentada defesa. O valor provável da coima aplicável à entidade, estimada pelo mínimo da contra-ordenação, é igualmente como se segue:

Processo 6/2024 - 12 000,00 €;

Processo 11/2024 - 12 000,00 €;

Processo 12/2024 - 12 000,00 €;  
Processo 17/2024 - 12 000,00 €;  
Processo 27/2024 - 12 000,00 € e 24 000,00 €;  
Processo 59/2024 - 2 000,00 €;  
Processo 62/2024 - 2 000,00 €;  
Processo 95/2024 - 12 000,00 € e 24 000,00 €;  
Processo 107/2024 - 24 000,00 €;  
Processo 26/2025 - 24 000,00 €;

Para os quais foram constituídas provisões, em 2024, de 148 000 €, e em 2025 de 24 000 €.

Mostra-se pendente na IGAMAOT o processo de contraordenação nº 002466/24, no qual foi apresentada defesa, podendo daí resultar a aplicação de coima no valor de 24 000,00 €. Para o qual foi constituída provisão no período de 2025.

A entidade não identifica outros passivos e/ou ativos contingentes.

### 13. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

#### 13.1. POLÍTICA CONTABILÍSTICA ADOTADA PARA OS SUBSÍDIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios das entidades públicas apresentados nas demonstrações financeiras, tratam-se de subsídios ao investimento não reembolsáveis, relacionados com Ativos depreciáveis e, como tal, reconhecidos no Capital Próprio (conta 593 – Outras variações no capital próprio), e imputados a rendimentos na proporção das depreciações praticadas.

Por outro lado, encontram-se deduzidos do respetivo ajustamento em subsídios à taxa futura de IRC.

Existem igualmente subsídios governamentais - subsídios à exploração – que estão reconhecidos separadamente na Demonstração dos Resultados de acordo com o regime de acréscimo.

#### 13.2. NATUREZA E EXTENSÃO DOS SUBSÍDIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICAÇÃO DAS ENTIDADES PÚBLICAS DE QUE DIRETAMENTE SE BENEFICIOU

(valores expressos em euros)

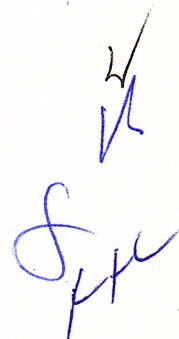
Relação dos subsídios obtidos		Medida de incentivo				Quantias concedidas			
		Medida	Entidade concedente	Objeto do incentivo	Forma de concessão	Já recebidas	Por receber	Total	
Não reembolsáveis	Subsídios ao investimento	POSEUR-268	POSEUR	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Re-Planta - Compostagem doméstica e comunitária	Não reembolsável	282 920,15	27 595,39	310 515,54
		ECO2CIR	POCTEP	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	OE6F - Incrementar los niveles de eficiencia en la utilización de los recursos naturales para contribuir al desarrollo de la economía verde en el espacio de cooperación	Não reembolsável	26 263,12		26 263,12
		EcoAcess	Alentejo 2030	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Reforço na recolha seletiva de biorresíduos, aumento da recolha de resíduos volumosos e aumento da recolha seletiva porta a porta.	Não reembolsável	603 476,15	2 649 303,85	3 252 780,00
		TriaPlus	Alentejo 2030	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Nova Linha de triagem de embalagens	Não reembolsável		9 857 868,01	9 857 868,01
		Subtotais					912 659,42	12 534 767,25	13 447 426,67
	Subsídios à exploração	POSEUR-268	POSEUR	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Re-Planta - Compostagem doméstica e comunitária	Não reembolsável	76 839,82	940,46	77 780,28
		ECO2CIR	POCTEP	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	OE6F	Não reembolsável	38 986,88		38 986,88
		SECASOL	POCTEP	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Fomento de tecnologias inovadoras	Não reembolsável	14 496,13		14 496,13
		Territórios Inteligentes	AMA	Agência para a Reforma Tecnológica do Estado	Desenvolvimento e Disponibilização de API	Não reembolsável	30 000,00		30 000,00
		EcoAcess	Alentejo 2030	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Reforço na RS de biorresíduos, aumento da recolha de volumosos e aumento da RS porta a porta.	Não reembolsável	16 932,00	342 788,00	359 720,00
		TriaPlus	Alentejo 2030	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Nova Linha de triagem de embalagens	Não reembolsável		7 100,93	7 100,93
		Subtotais					177 254,83	350 829,39	528 084,22
		Totais					1 089 914,25	12 885 596,64	13 975 510,89

(valores expressos em euros)

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço	Período 2025				Período 2024			
	Demonstração dos resultados		Balanço		Demonstração dos resultados		Balanço	
	Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas no capital próprio (Outras variações no capital próprio)	Reconhecidas no passivo Como rendimentos a reconhecer (Diferimentos)	Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas no capital próprio (Outras variações no capital próprio)	
Subsídios relacionados com ativos	AMDE - 1º Trf	7 430,37	172 713,74			7 879,03	180 144,11	
	POVT 9 - TMB	409 776,55	2 673 002,57			467 511,16	3 082 779,12	
	Altercexa II	0,00	0,00			4 955,20	0,00	
	POVT - CDR 023	75 431,78	503 292,78			76 451,95	578 724,56	
	ECO2CIR	2 113,12	0,00			0,00	0,00	
	POSEUR-76 - Recolha Seletiva	15 737,04	4 912,01			24 404,76	20 649,05	
	POSEUR-89 - TMB	22 514,57	106 287,49			23 274,90	128 802,06	
	POSEUR-146 - Inovação	10 171,63	4 706,05			46 716,28	14 877,68	
	POSEUR-185 - Inov II	54 080,59	157 647,06			70 093,38	211 727,65	
	POSEUR-264	29 307,32	37 994,69			30 304,17	67 302,01	
	POSEUR-268	71 892,06	23 137,30			72 314,28	96 718,22	
	POSEUR-289	84 639,34	725 408,27			84 639,34	810 047,61	
	SPV 2023	883,75	5 182,82			883,75	6 066,57	
	EcoAcess	70 856,64	3 181 923,36			0,00	0,00	
	TriaPlus	0,00	9 857 868,01			0,00	0,00	
	Subtotais	0,00	854 834,76	17 454 076,15		0,00	909 428,20	5 197 838,64
Subsídios relacionados com resultados	ECO2CIR	3 136,88						
	SECASOL	1 166,35						
	POSEUR-264							
	POSEUR-289							
	SPV 2023							
	EcoAcess	199 778,05			159 941,95			
	Territórios Inteligentes	30 000,00						
	TriaPlus				7 100,93			
Subtotais	234 081,28	0,00	0,00	167 042,88	0,00	0,00	0,00	
<b>Totais</b>	<b>234 081,28</b>	<b>854 834,76</b>	<b>17 454 076,15</b>	<b>167 042,88</b>	<b>0,00</b>	<b>909 428,20</b>	<b>5 197 838,64</b>	

13.3. AS EVIDÊNCIAS QUE PERMITAM CONCLUIR QUE A ENTIDADE CUMPRIU OU IRÁ CUMPRIR AS CONDIÇÕES ASSOCIADAS À ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO E QUE ESTE SERÁ RECEBIDO E AS CONDIÇÕES AINDA NÃO SATISFEITAS E OUTRAS CONTINGÊNCIAS LIGADAS AO APOIO DAS ENTIDADES PÚBLICAS QUE FORAM RECONHECIDAS.

As condições necessárias à satisfação das disposições contratuais contantes dos acordos firmados com as entidades para a concessão dos subsídios discriminados no ponto anterior deste anexo estão a ser cumpridas, não sendo previsível qualquer alteração deste quadro até ao termo dos contratos respetivos.



## 14. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

### 14.1. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 27 de março 2026.

14.2. INDICAÇÃO SOBRE SE FORAM RECEBIDAS INFORMAÇÕES APÓS A DATA DO BALANÇO ACERCA DE CONDIÇÕES QUE EXISTIAM À DATA DO BALANÇO. EM CASO AFIRMATIVO, INDICAÇÃO SOBRE SE, FACE ÀS NOVAS INFORMAÇÕES, FORAM ATUALIZADAS AS DIVULGAÇÕES QUE SE RELACIONAM COM ESSAS CONDIÇÕES

Não foram recebidas informações relevantes que justificassem a alteração das divulgações já efetuadas.

### 14.3. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO QUE NÃO DERAM LUGAR A AJUSTAMENTOS

Não ocorreram acontecimentos relevantes após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos.

## 15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

### 15.1. PRINCIPAIS COMPONENTES DE GASTO/RENDIMENTO DE IMPOSTOS

(valores expressos em euros)

Quantias dos principais componentes de (gasto)/rendimento de impostos				Período 2025		Período 2024	
				Demonstração dos resultados	Totais	Demonstração dos resultados	Totais
Imposto sobre o rendimento do período	Imposto corrente	2	9 401,10	9 401,10	191 868,65	191 868,65	
	(Gastos)/rendimentos por impostos diferidos		4 231,37	4 231,37	(39 760,01)	(39 760,01)	
	De diferenças temporárias		4 231,37	4 231,37	(39 760,01)	(39 760,01)	
Imposto sobre o rendimento do período		4 = 2 + 3	13 632,47	13 632,47	152 108,64	152 108,64	
Totais		5 = 1 + 4	13 632,47	13 632,47	152 108,64	152 108,64	

15.2. IMPOSTO DIFERIDO

No termo do período de 2025 foram reconhecidos ativos por impostos diferidos relativamente às quantias das perdas por imparidade reconhecidas em clientes, não aceites em termos fiscais, no montante de 174 107,51 €, considerando a taxa futura de IRC acrescida de derrama (19% + 1,5%), ao que correspondeu o montante em ativos por impostos diferidos 35 692,04 €.

No termo do período de 2024 foram reconhecidos ativos por impostos diferidos relativamente às quantias das perdas por imparidade reconhecidas em clientes, não aceites em termos fiscais, no montante de 177 437,36 €, considerando a taxa futura de IRC acrescida de derrama (21% + 1,5%), ao que correspondeu o montante em ativos por impostos diferidos 39 923,41 €.

No termo do período de 2025 foi ajustado o Subsídio ao investimento à taxa futura de IRC acrescida de derrama (19% + 1,25%). Este ajustamento não teve impacto direto nos resultados, sendo o seu cálculo justificado conforme segue: 17 454 076,15 € (total de subsídio ao investimento reconhecido) \* 20,25% = 3 534 450,42 €.

No termo do período de 2024 foi ajustado o Subsídio ao investimento à taxa futura de IRC acrescida de derrama (21% + 1,5%). Este ajustamento não teve impacto direto nos resultados, sendo o seu cálculo justificado conforme segue: 5 197 838,64 € (total de subsídio ao investimento reconhecido) \* 22,5% = 1 169 513,69 €.

## 15.3. RELACIONAMENTO ENTRE GASTO (RENDIMENTO) DE IMPOSTOS E LUCRO CONTABILÍSTICO

(valores expressos em euros)

Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos/(rendimentos) de impostos			Período 2025			Período 2024				
			Base	Imposto	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto
Produto do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis)	Resultado líquido do período		1	-	727 319,27			544 727,85		
	Gastos/(rendimentos) de impostos		2	-	13 632,47			152 108,64		
	Resultado antes de impostos		3 = 1 + 2	3	740 951,74	20,00%	148 190,35	696 836,49	21,00%	146 335,66
Ajustamentos para o lucro tributável	Diferenças definitivas	A acrescentar	...	4	52 589,81	20,00%	10 517,96	9 924,27	21,00%	2 084,10
		A deduzir	...	5	(288 945,66)	20,00%	(57 789,13)	(29 759,17)	21,00%	(6 249,43)
	Diferenças temporárias	A acrescentar	...	6	174 107,51	20,00%	34 821,51	177 437,36	21,00%	37 261,86
		A deduzir	...	7	(177 437,36)	20,00%	(35 487,47)	(726,24)	21,00%	(152,51)
Lucro/(Prejuízo fiscal)			8 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7		501 266,04	20,00%	100 253,21	853 712,71	21,00%	179 279,67
Matéria coletável / coleta			10 = 8 - 9		501 266,04	20,00%	100 253,21	853 712,71	21,00%	179 279,67
Benefícios fiscais por dedução à coleta		SIFIDE	11		(98 268,14)	100,00%	(98 268,14)			
Outras componentes do imposto		Tributação autónoma	12		1 150,20	100,00%	1 150,20	1 917,57	100,00%	1 917,57
		Derrama	12		6 265,83	100,00%	6 265,83	10 671,41	100,00%	10 671,41
Imposto	Imposto corrente		3	13 = 10 - 11 + 12	740 951,74	1,27%	9 401,10	696 836,49	27,53%	191 868,65
	Imposto diferido		Δ dos ativos e dos passivos diferidos		14	4 231,37	100,00%	4 231,37	(39 760,01)	100,00%
Gastos/(rendimentos) de impostos e taxa efetiva média			3	16 = 13 - 14 - 15	740 951,74	1,84%	13 632,47	696 836,49	21,83%	152 108,64

No período de 2025, em benefícios fiscais, a entidade reconheceu deduções ao lucro tributável no montante de 8.247,57 € referente regime fiscal de incentivo à capitalização das empresas aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, alterado pela Lei n.º 20/2023, de 17 de maio e pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, do qual resultou uma diminuição de IRC a pagar de 1.649,51 € em 2025.

No período de 2024, em benefícios fiscais, a entidade reconheceu deduções ao lucro tributável no montante de 4.644,64 € referente regime fiscal de incentivo à capitalização das empresas aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, alterado pela Lei n.º 20/2023, de 17 de maio e pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, do qual resultou uma diminuição de IRC a pagar de 975,37 € em 2024.

A entidade apresentou candidaturas ao Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE), relativa ao Exercício de 2022 e 2023.

Em maio de 2025 a entidade foi notificada da decisão final de deferimento integral do pedido submetido referente a 2023 com a qual lhe foi atribuído um crédito fiscal no montante de 148.092,34 €.

Em maio de 2025 a entidade foi notificada da decisão final de deferimento integral do pedido submetido referente a 2022 com a qual lhe foi atribuído um crédito fiscal no montante de 169.243,10 €.

Nestas circunstâncias, a entidade apresentou declarações de rendimentos de substituição para os períodos de 2022, 2023 e 2024 com as quais obteve um reembolso no período de 2025 de imposto no montante de 218.874,68 €.

Em benefícios fiscais, no período de 2025, é considerado o montante total do saldo 98.268,14 € em abatimentos à coleta.

#### 15.4. EXPLICAÇÃO DE ALTERAÇÕES NA TAXA(S) DE IMPOSTO APLICÁVEL COMPARADA COM O PERÍODO CONTABILÍSTICO ANTERIOR

O imposto sobre o rendimento no período, de 13.632,47 €, representa menos de 91% do imposto do período anterior. No período, apesar do aumento verificado no Resultado antes de impostos, a entidade beneficiou da descida da taxa de IRC para 20%, de ajustamentos favoráveis em mais de 396 mil euros para o lucro tributável, nos quais foram deduzidos valores expressivos decorrentes do reconhecimento no período de excesso de estimativa para impostos, entre outros, reduzindo o Lucro fiscal do período, tendo beneficiado, por fim, de crédito fiscal por candidatura apresentada ao SIFIDE em 2022 e 2023. Por esta razão, a taxa efetiva de imposto de 1,84% em 2025 é substancialmente inferior aos 21,83% em 2024.

## 16. MATÉRIAS AMBIENTAIS

### 16.1. INFORMAÇÃO SOBRE AS PROVISÕES DE CARATER AMBIENTAL

Nos termos do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que estabelecia o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime de gestão de fluxos específicos de resíduos, no artigo 27º do Anexo II - Regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, determinava as obrigações do operador quanto ao encerramento, manutenção e controlo na fase pós-encerramento do aterro sanitário, a entidade tem constituída uma provisão acumulada que ascende a 31/12/2025 a 3.414.894,47 €.

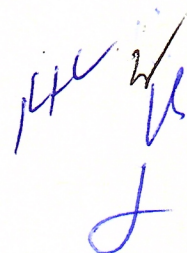
## 17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 17.1. BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS PARA OS INSTRUMENTOS FINANCEIROS E OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS UTILIZADAS PARA A CONTABILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS RELEVANTES PARA A COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Instrumentos financeiros mensurados ao custo:

- Clientes (menos imparidades)

- Fornecedores
- Outros créditos a receber (menos imparidades)
- Outras dívidas a pagar
- Financiamentos obtidos



## 17.2. QUANTIAS ESCRITURADAS DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Quantias escrituradas dos instrumentos financeiros		Período 2025			Período 2024			
		31.12.2025		Quantias líquidas escrituradas	31.12.2024			
[Exceto (i) investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, (ii) direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados, e (iii) direitos no âmbito de contratos de seguros ou no âmbito de contratos de locações a não ser que estes contratos resultem numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com: (a) alterações no risco segurado/altrações no preço do bem locado, (b) alterações na taxa de câmbio ou (c) entrada em incumprimento de uma das partes]		Quantias brutas escrituradas dos instrumentos financeiros	Imparidades		Quantias brutas escrituradas dos instrumentos financeiros	Imparidades	Quantias líquidas escrituradas	
		Mensurados ao custo		Mensurados ao custo				
Ativos financeiros	Clientes	Conta corrente	2 949 540,28	(530 055,80)	2 419 484,48	3 188 859,08	(532 049,82)	2 656 809,26
		Subtotais	2 949 540,28	(530 055,80)	2 419 484,48	3 188 859,08	(532 049,82)	2 656 809,26
	Outras contas a receber	Fornecedores (saldos Devedores)	10 489,21		10 489,21	18 788,57		18 788,57
		Pessoal	1 699,16		1 699,16			
		Fornecedores de investimentos (saldos Devedores)	270,00		270,00	270,00		270,00
		Juros a receber	11 835,21		11 835,21	36 307,21		36 307,21
		Outros devedores por acréscimos de rendimentos	96 657,34		96 657,34	30 449,31		30 449,31
		POSEUR-268	28 535,85		28 535,85	28 535,85		28 535,85
		EcoAccess	2 992 091,85		2 992 091,85			
		TriaPlus	9 864 968,94		9 864 968,94			
		Fidelidade	3 402,60		3 402,60	1 549,00		1 549,00
		Caução - Transluguer - Aluguer Plataforma Elevatória	250,00		250,00	250,00		250,00
		Outros	0,37		0,37			
		Seguro do agregado familiar				3 318,32		3 318,32
		Subtotais	13 010 200,53		13 010 200,53	119 468,26		119 468,26
Totais	15 959 740,81	(530 055,80)	15 429 685,01	3 308 327,34	(532 049,82)	2 776 277,52		
Passivos financeiros	Fornecedores	Conta corrente	459 408,96		459 408,96	339 213,77		339 213,77
		Subtotais	459 408,96		459 408,96	339 213,77		339 213,77
	Financiamentos obtidos	Instituições de crédito e sociedades financeiras	1 301 960,83		1 301 960,83	1 301 960,83		1 301 960,83
		Subtotais	1 301 960,83		1 301 960,83	1 301 960,83		1 301 960,83
	Outras contas a pagar	Clientes (saldos credores)	701,43		701,43	3 927,87		3 927,87
		Fornecedores de investimentos	1 540 753,70		1 540 753,70	211 602,36		211 602,36
		Remunerações a liquidar	339 858,97		339 858,97	302 347,83		302 347,83
		Juros a liquidar	976,44		976,44	1 196,04		1 196,04
		Outros	894 129,45		894 129,45	169 389,02		169 389,02
		Taxa Gestão	1 331 725,17		1 331 725,17	1 277 603,94		1 277 603,94
		Correção Faturação	142 906,00		142 906,00	143 716,00		143 716,00
		Taxa da Lei n.º 34/2015	395 282,67		395 282,67	395 047,66		395 047,66
		Caução - Linhas Impares - GES CP 46/2024	4 000,00		4 000,00	4 000,00		4 000,00
	Subtotais	4 650 333,83		4 650 333,83	2 508 830,72		2 508 830,72	
	Totais	6 411 703,62		6 411 703,62	4 150 005,32		4 150 005,32	

## 17.3. PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FINANCEIROS

(valores expressos em euros)

Quantias das perdas por imparidade reconhecidas para cada uma das classes de ativos financeiros		Período 2025				Período 2024			
		Perdas por imparidade acumuladas no começo do período	Variações no período		Perdas por imparidade acumuladas no fim do período	Perdas por imparidade acumuladas no começo do período	Variações no período		Perdas por imparidade acumuladas no fim do período
			Aumentos	Reversões			Aumentos	Reversões	
Clientes	Conta Corrente	532 049,82	1 601,03	(3 595,05)	530 055,80	354 712,34	177 652,44	(314,96)	532 049,82
	Subtotais	532 049,82	1 601,03	(3 595,05)	530 055,80	354 712,34	177 652,44	(314,96)	532 049,82
Totais		532 049,82	1 601,03	(3 595,05)	530 055,80	354 712,34	177 652,44	(314,96)	532 049,82

## 17.4. QUANTIAS DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

(valores expressos em euros)

Quantias das dívidas de cobrança duvidosa		31.12.2025			31.12.2024		
		Quantias brutas escrituradas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas escrituradas	Quantias brutas escrituradas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas escrituradas
Em mora	Há menos de seis meses				85,31	(85,31)	
	Há mais de seis meses e até doze meses	206,23	(206,23)		369,00	(369,00)	
	Há mais de doze meses e até dezoito meses	708,98	(708,98)		480,05	(480,05)	
	Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses	1 120,13	(1 120,13)		468,82	(468,82)	
	Há mais de vinte e quatro meses	528 020,46	(528 020,46)		530 646,64	(530 646,64)	
	Subtotais	530 055,80	(530 055,80)		532 049,82	(532 049,82)	
Totais		530 055,80	(530 055,80)		532 049,82	(532 049,82)	

## 18. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

## 18.1. NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS DURANTE O PERÍODO E GASTOS COM PESSOAL

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários e isenção de horário de trabalho, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente

pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os gastos com o pessoal correspondem a:

18.2.1. PESSOAL AO SERVIÇO DA EMPRESA E HORAS TRABALHADAS

Pessoas ao serviço e horas trabalhadas		Período 2025				Período 2024			
		Número médio de pessoas		Número de horas trabalhadas		Número médio de pessoas		Número de horas trabalhadas	
		Remuneradas	Total	Remuneradas	Total	Remuneradas	Total	Remuneradas	Total
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário	Tempo completo	123	123	240 740	240 740	116	116	228 061	228 061
	Totais	123	123	240 740	240 740	116	116	228 061	228 061
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo	Homens	32	32	62 632	62 632	86	86	169 080	169 080
	Mulheres	91	91	178 108	178 108	30	30	58 981	58 981
	Totais	123	123	240 740	240 740	116	116	228 061	228 061

18.3. OS GASTOS COM O PESSOAL CORRESPONDEM A:

(valores expressos em euros)

Gastos com o pessoal	Período 2025	Período 2024
Remunerações dos órgãos sociais	2 058,00	2 646,00
Remunerações do pessoal	2 252 648,72	2 057 393,93
Indemnizações	12 327,43	3 612,77
Encargos sobre remunerações	490 193,02	445 791,18
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	51 843,45	51 894,95
Gastos de Ação social	30 562,84	28 604,74
Outros gastos com o pessoal	103 603,56	100 630,93
	2 943 237,02	2 690 574,50

19. DIVULGAÇÕES ADICIONAIS

Não existem dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos exercícios de 2025 e 2024 não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do artigo 397º do CSC, pelo que nada há a relatar quanto a negócios entre a sociedade e os seus Administradores.

Relativamente ao artigo 66º-A do CSC, a empresa informa que não existem quaisquer operações, comerciais ou financeiras, não incluídas no balanço e, bem assim como, que os honorários faturados no exercício de 2025 e 2024 são como se segue:

(valores expressos em euros)

	2025	2024
Revisão legal das contas	8 500,00	8 500,00

A entidade apresentou candidaturas ao Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE), relativa ao Exercício de 2022 e 2023.

Em maio de 2025 a entidade foi notificada da decisão final de deferimento integral do pedido submetido referente a 2023 com a qual lhe foi atribuído um crédito fiscal no montante de 148.092,34 €.

Em maio de 2025 a entidade foi notificada da decisão final de deferimento integral do pedido submetido referente a 2022 com a qual lhe foi atribuído um crédito fiscal no montante de 169.243,10 €.

Nestas circunstâncias, a entidade apresentou declarações de rendimentos de substituição para os períodos de 2022, 2023 e 2024 com as quais obteve um reembolso no período de 2025 de imposto no montante de 218.874,68 €.

Em benefícios fiscais, no período de 2025, é considerado o montante total do saldo 98.268,14 € em abatimentos à coleta.

## 20. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 20.1. DETALHE DA RUBRICA DE «ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS»

(valores expressos em euros)

Detalhe da rubrica de «Estado e outros entes públicos»		31.12.2025			31.12.2024		
		Ativos	Passivos	Posição líquida	Ativos	Passivos	Posição líquida
Imposto sobre o rendimento	Imposto estimado	162 058,65		162 058,65		155 362,33	155 362,33
	Retenção de impostos sobre rendimentos		14 361,50	14 361,50		13 230,59	13 230,59
	Imposto sobre o valor acrescentado	628 151,94		628 151,94	85 143,07		85 143,07
	Contribuições para a Segurança Social		54 329,25	54 329,25		47 367,56	47 367,56
	<b>Totais</b>	<b>790 210,59</b>	<b>68 690,75</b>	<b>721 519,84</b>	<b>85 143,07</b>	<b>215 960,48</b>	<b>(130 817,41)</b>

### 20.2. DETALHE DA RUBRICA DE «DIFERIMENTOS ATIVOS E PASSIVOS»

Gastos a reconhecer	Período 2025	Período 2024
Seguros	119 437,16	141 330,16
Alojamento servidor	2 331,99	2 063,54
Primavera	2 576,80	247,13
Assistência Algardata	3 929,49	247,13
Plataforma Contratação Pública	2 610,00	856,04
Stock Artigos Manutenção	302 339,98	297 673,44
Diversos	23 746,75	250,12
<b>Totais</b>	<b>456 972,17</b>	<b>447 167,57</b>
Rendimentos a reconhecer	Período 2025	Período 2024
EcoAccess	159 941,95	
TriaPlus	7 100,93	
<b>Totais</b>	<b>167 042,88</b>	<b>0,00</b>

## 20.3. DETALHE DOS GASTOS INCORRIDOS EM FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

(valores expressos em euros)

Fornecimentos e serviços externos		Período 2025	Período 2024
Subcontratos		108 076,16	66 438,90
Serviços especializados	Trabalhos especializados	344 467,47	262 025,55
	Publicidade e propaganda	190 137,39	4 962,60
	Vigilância e segurança	77 991,98	78 242,79
	Honorários	26 086,48	22 320,82
	Conservação e reparação	705 486,18	690 712,90
	Outros	18 796,06	4 268,15
	Totais	1 362 965,56	1 062 532,81
Materiais	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	25 927,09	21 162,30
	Livros e documentação técnica		214,00
	Material de escritório	9 022,89	9 508,78
	Outros	9 293,74	50 746,85
	Totais	44 243,72	81 631,93
Energia e fluidos	Eletricidade	166 146,91	187 475,02
	Combustíveis	477 257,01	478 670,87
	Água	1 615,02	1 109,83
	Outros	54 778,39	61 205,31
	Totais	699 797,33	728 461,03
Deslocações, estadas e transportes	Deslocações e estadas	1 253,66	2 999,65
	Transportes de pessoal		28,34
	Outros	1 275,55	1 632,32
	Totais	2 529,21	4 660,31
Serviços diversos	Rendas e alugueres	10 090,70	14 589,18
	Comunicação	19 289,24	18 323,07
	Seguros	129 546,57	117 833,34
	Contencioso e notariado	3 344,80	3 311,56
	Despesas de representação	1 963,46	992,15
	Limpeza, higiene e conforto	36 759,47	22 899,75
	Totais	200 994,24	177 949,05
Totais		2 418 606,22	2 121 674,03

## 20.4. DETALHE DOS GASTOS INCORRIDOS EM "OUTROS GASTOS" E DOS RENDIMENTOS RECONHECIDOS EM "OUTROS RENDIMENTOS", NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

(valores expressos em euros)

Outros rendimentos		Período 2024	Período 2024	Outros gastos		Período 2025	Período 2024
Rendimentos suplementares				Impostos	Impostos indiretos	18 053,41	16 705,00
					Taxas	1 433 813,82	1 380 201,99
	Totais					Totais	1 451 867,23
Descontos de pronto pagamento obtidos				Descontos de pronto pagamento concedidos			
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	Alienações	50 091,70	13 242,80	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	Alienações	21 547,88	
	Sinistros	11 976,71	6 862,23		Sinistros		1 320,00
	Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	1 195,08	1 195,08		Gastos em propriedades		
	Totais	63 263,49	21 300,11		Totais	21 547,88	1 320,00
Outros rendimentos e ganhos	Correções relativas a períodos anteriores	32 236,59	266 153,58	Outros gastos e perdas	Correções relativas a períodos anteriores	14 060,43	21 862,77
	Imputação de subsídios para investimentos	854 834,76	909 428,20		Donativos		
	Excesso da estimativa para impostos	218 874,68			Quotizações	12 638,36	12 372,36
	Outros não especificados	99 788,61	118 423,82		Outros não especificados	142 998,27	144 702,25
	Totais	1 205 734,64	1 294 005,60		Totais	169 697,06	178 937,38
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	Juros obtidos	80 571,91	118 915,55				
	Outros rendimentos similares	67 014,13	41 872,95				
	Totais	147 586,04	160 788,50				
Totais		1 416 584,17	1 476 094,21	Totais		1 643 112,17	1 577 164,37

## 20.5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Gesamb apresenta um resultado líquido do exercício de 727.319,27 €.

Nos termos das disposições estatutárias, a Gesamb deverá constituir, com carácter obrigatório, a Reserva para investimento, no valor de 5% deste resultado.

O Órgão de Gestão propõe, assim, a seguinte aplicação de resultados para o resultado líquido de 727.319,27 € obtido no exercício:

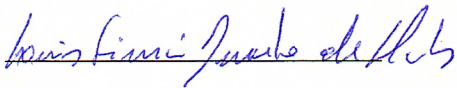
Outras Reservas	
Para Investimento	37 000,00
Para outros fins	165 319,27
Distribuição aos sócios	515 000,00
CIMAC	315 000,00
Biosmart	210 000,00

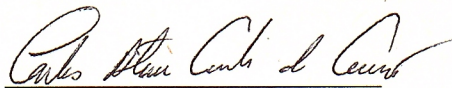
## 21. GARANTIAS

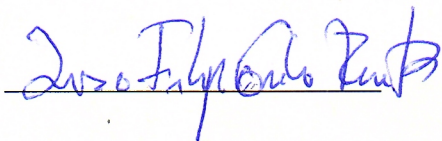
A Gesamb mantém duas garantias bancárias desde 28/04/2017, nos montantes de 129.149,54 € e 129.500,00 €, destinadas a garantir o integral cumprimento das obrigações assumidas perante a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo na sequência da emissão das licenças de exploração das células A a D e E do aterro. Mantém ainda, desde a mesma data, dois depósitos a prazo nos mesmos montantes das garantias, apresentados como garantia perante o banco emissor (Banco Comercial Português, S.A.).

A 07/12/2023, foi prestada garantia bancária a favor da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), destinada a garantir o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares no âmbito do título de utilização dos Recursos Hídricos, no montante de 33.750,00€. Mantém ainda, desde a mesma data, um depósito a prazo no montante da garantia, apresentado como garantia perante o banco emissor (Caixa de Crédito Agrícola do Alentejo Central).

A Administração







O Contabilista Certificado

